

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 701, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.086147/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo **EDITAL PROGEP nº 170/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 173/2022**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof.ª Dr.ª Paula Cristina Medeiros Rezende (UFU) - presidente;
- Prof.ª Dr.ª Luciana Pereira de Lima (UFU);
- Prof.ª Dr.ª Camila Turati Pessoa (UFU).

Membros suplentes:

- Prof.ª Dr.ª Gabriela Martins Silva (UFU);
- Prof.ª Dr.ª Denise Stefanoni Combinato (UFU);
- Prof.ª Dr.ª Viviane Prado Buiatti (UFU);
- Prof.ª Dr.ª Cláudia Araújo da Cunha (UFU);
- Prof.ª Dr.ª Janaina Cassiano Silva (UFCAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2023, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4266152** e o código CRC **CFBFFBC7**.